# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 241/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 336/1993 (Estatuto Municipal dos Municipais),

### RESOLVE

Art. 1º - Comunicar o retorno de licença prêmio em 01/1/2022 da servidora Simone de Fátima Mainardes, Matrícula nº 693-1, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017, concedida pelo Decreto nº 198/2022, conforme solicitado pela servidora, os dias faltantes de 37 (trinta e sete dias) serão anotados em sua ficha funcional para a fluência futura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de setembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal









## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 241/2022

#### **DECRETO Nº 241/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Comunicar o retorno de licença prêmio em 01/10/2022 da servidora Simone de Fátima Mainardes, Matrícula nº 693-1, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017, concedida pelo Decreto nº 198/2022, conforme solicitado pela servidora, os dias faltantes de 37 (trinta e sete dias) serão anotados em sua ficha funcional para a fluência futura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de setembro de 2022.

#### PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:C9B6E647

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2022. Edição 2609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/